

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONTRIBUIÇÕES DO PARECER CNE/CP 3/2004 PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Flávio SANTIAGO¹

RESUMO: O objetivo deste artigo é ponderar as contribuições do Parecer CNE 003/04 e sua Resolução 001/04, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, para a educação infantil e qual impacto desta política pública na prática docente. A metodologia escolhida foi à análise documental das fontes legislativas das quais faço uso, dentre elas a Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2004b) e as Diretrizes já mencionadas. Esse artigo aponta como essa legislação exige um olhar atento dos/as docentes sobre a heterogeneidade étnico-racial presentes nas creches e pré-escolas, bem como legítima o desenvolvimento de pedagogias da infância que ampliem as percepções de mundo, de sujeito e de realidades socioculturais, construindo um ambiente em que o outro não seria mais um elemento, mas sim peça fundamental para construção da ação educativa.

PALAVRAS-CHAVE: Parecer CNE/CP 003/2004. Educação das relações étnico-raciais. Políticas públicas. Educação infantil.

Educação das relações étnico-raciais entre lutas políticas e marcos legislativos: Parecer CNE 003/04

O presente artigo pondera as contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, parecer CNE 003/04, sua Resolução 01/04, enfatizando-a enquanto uma política pública que procura fornecer elementos que orientam pedagogias que têm por finalidade fundamentar a educação como uma prática de inclusão social e emancipação política. O objetivo é aprofundar as discussões sobre a *Educação das Relações Étnico-raciais* (grifo nosso) e contribuir para o debate sobre políticas públicas que instrumentam ações educacionais em prol de uma sociedade democrática que garanta a todos/as o direito de cidadania.

Historicamente, a educação básica não tem promovido espaços para refletir sobre relações étnico-raciais. O silenciamento das instituições educativas e dos/as

¹Mestrando em Educação. UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas. Campinas – SP – Brasil. 13084-971 - flavio.fravinho@gmail.com.

docentes em relação aos preconceitos contra determinados grupos étnico-raciais, é um dos elementos que contribuem para a construção de um olhar único, homogeneizado, muitas vezes voltado a um aspecto sociocultural europeu branco, pregando no sentido étnico-racial uma educação para o embranquecimento, em contraposição à sociedade heterogênea que vai à estas instituições.

A luta do Movimento Negro, ao longo do século XX, pela construção da educação das relações étnico-raciais e por mudanças na educação básica, pode ser tomada como um exemplo de reivindicações para o rompimento dessa postura política educativa. O Movimento Negro apresenta novas propostas para o ensinar e aprender, desarticulando a visão unitária (eurocêntrica) estabelecida dentro dos currículos, que também possibilite a construção do respeito e valorização de todas as raízes culturais que constituem a nação brasileira. Dessa maneira, queremos apontar como as instituições de ensino, juntamente com os/as docentes, podem incorporar esses saberes, de forma a aplicar os direitos humanos nos currículos.

Ao longo das décadas de 1940 a 1960, os movimentos sociais negros continuaram a se articular pautados pela educação. Segundo dados do Ministério da Educação e da Cultura (BRASIL, 2006), destacam-se as atuações do Teatro Experimental do Negro (TEN) e do Comitê Afro-brasileiro fundado em 1945. Nos anos de 1945-46 foram realizados dois encontros da Convenção do Negro Brasileiro, que propunham ações políticas no sentido de resgatar a memória africana e afro-brasileira, a liberdade de culto das religiões de matriz africana e a participação do negro como sujeitos de sua história.

Valores culturais e aspectos de africanidades são recriados, uma estética negra (BRASIL, 2006) é apropriada às experiências dos povos na diáspora negra, o conceito de raça é recriado. A cor, a “[...] diferença do objeto da discriminação, o signo cultural/político de inferioridade ou degeneração, a pele como sua identidade natural” (BHABHA, 2001, p.123) se processa e é reinventada, recolocada. Em um primeiro momento, as ações dos movimentos negros se pautaram na educação como ascensão social e resistência pessoal; num segundo momento, a educação é vista como obrigação do Estado e a partir da denúncia da discriminação racial e da falta de preparo dos profissionais da educação para tratar das questões raciais em sala de aula, medidas institucionais são efetuadas para a inclusão do sujeito negro no currículo e para o combate efetivo da discriminação racial na escola.

Em face das ações do movimento negro para uma educação que contemple as diferenças raciais, destacam-se as atuações políticas para inserção da história do negro nos currículos oficiais. Nas décadas de 1970-80, a tônica foi a inclusão nos currículos oficiais conteúdos, que valorizassem a cultura negra e aumentassem a autoestima e a construção de uma identidade positiva nas crianças negras, os chamados estudos africanos (PINTO, 1993). Nota-se a partir da década de 1990, ações de âmbito local, como revisões de livros didáticos em que os negros são apontados de forma estereotipada, como servis, sem atitude e de forma negativa. Ações localizadas em municípios, de acordo com Santos (2005), passaram a atender algumas reivindicações dos movimentos negros. Em linhas gerais, algumas leis em âmbito municipal garantiram o direito à educação, o respeito às contribuições de matriz afro-brasileira como as religiões e o combate às formas de discriminação e preconceito.

Dentre as últimas medidas governamentais mais significativas, destaca-se a Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2004b), que altera a LDB e institucionaliza a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino públicos e privados brasileiros. Em suma, esta medida é produto de reivindicações históricas do movimento negro brasileiro, de profissionais da educação e da população negra.

O objetivo central dessa lei é corrigir desigualdades educacionais e garantir o reconhecimento do valor da história e da cultura dos diferentes povos que constituem a nação brasileira (MORAIS; OLIVEIRA; SILVA, 2008), abandonado o ocultamento da diversidade no Brasil, que tem cultivado entre indígenas, negros e empobrecidos o sentido de não pertencimento à sociedade, ocasionando uma distorção das relações étnico-raciais, pregando uma democracia racial em uma sociedade em que não se vê as diferenças.

Políticas Educacionais e relações raciais na educação infantil

A fim de estabelecer o cumprimento da Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2004b), o Conselho de Educação se manifesta, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, através da aprovação do parecer CNE 003/2004 (BRASIL, 2004a) e sua Resolução 01/2004 (BRASIL, 2004b).

Nossa hipótese é portanto, que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, através da aprovação do parecer CNE 003/2004 (BRASIL, 2004a) e sua Resolução 01/2004 (BRASIL, 2004b) são um modelo de política pública implementado para a modificação do processo de exclusão promovido pelo nosso sistema educacional e conseqüentemente a práticas docentes desenvolvidas nos interiores das instituições escolares.

Como destaca o parecer CNE 003/2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, são uma “[...] política curricular fundada em dimensões históricas, culturais, sociais e antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros”. (BRASIL, 2004a, p.20).

Educar-se nas relações étnico-raciais é promover a reeducação das relações entre negros e não negros, emergindo as dores e medos que têm sido geradas pelos processos de opressão existentes na sociedade (BRASIL, 2004a), proporcionando uma formação de cidadãos e cidadãs empenhados em promover mudanças sociais e que lutem por igualdade no exercício dos direitos próprios a diferentes pertencimentos étnico-raciais (SILVA, 2007). Esse papel deve ser cumprido através de nossos/as docentes, através da Diretriz supramencionada.

A educação das relações étnico-raciais se fundamenta como uma política de reconhecimento que “[...] requer adoções de políticas educacionais que valorizem a diversidade, a fim de superar as desigualdades étnico-raciais presentes na sociedade” (BRASIL, 2004a, p.11) bem como de reparação para a educação dos negros, “[...] buscando a valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos”. (BRASIL, 2004a, p.11). Isso implica, necessariamente, em reformas educacionais e no reposicionamento de nossos educadores.

O conjunto de ações voltadas para o reconhecimento e reparação pode ser entendido como uma política de ações afirmativas que visa corrigir desigualdades raciais e sociais, “[...] orientada para oferecer tratamento diferenciado com vista a corrigir desvantagens e marginalizações criadas e mantidas por estruturas sociais excludentes e discriminatórias”. (BRASIL, 2004a, p.12).

Os negros trouxeram para a educação o questionamento do discurso e da prática homogeneizadora, que despreza as singularidades e as pluralidades existentes entre os diferentes sujeitos presentes no cotidiano escolar (GOMES, 2006). Para a construção da educação das relações étnico-raciais com as crianças pequenas exige-se que os/as docentes não sigam modelos únicos no conteúdo, tão pouco no espaço e no tempo.

No âmbito da educação infantil apenas muito recentemente o tema tem sido colocado em questão, permanecendo durante muito tempo a ideia de que a abordagem étnico-racial nas creches e pré-escolas seria desnecessária pela suposição de que entre crianças pequenas não havia preconceitos de discriminações raciais.

Entretanto, pesquisas recentes revelam que desde a mais tenra idade crianças pequenas negras e brancas convivem com situações conflituosas no tocante à identidade étnico-racial. No espaço institucional da educação infantil a racismo é um dos elementos mediadores das relações sociais estabelecidas entre as crianças, e entre os/as docentes e as crianças. Por meio desse processo são construídas hierarquizações sociais, bem como desapropriações dos pertencimentos étnico-raciais dos meninos e meninas pequeninas/os negras/os.

As construções racistas presentes nas inúmeras experiências vivenciadas pela pelas crianças pequenas impregnam uma vivência cotidiana de não pertencimento social e de segregação racial, expondo as fragilidades do discurso igualitário existente no âmbito universalista, pois demonstram como o racismo posiciona alguns sujeitos em um *locus* social de superioridade e outros em um *locus* social de inferioridade (SILVÉRIO, 2002). No caso das crianças pequeninas, como pontua a pesquisadora Cavalleiro (2003), uma das pioneiras no estudo da temática no âmbito da educação infantil, as crianças negras desde pequenas já apresentam uma identidade negativa perante seu pertencimento racial.

Esse processo, como argumenta Bhabha (2001), faz parte do mecanismo de “introjeção” do discurso colonizador nas subjetividades dos sujeitos, criando imagens positivas das relações de exploração presentes nas hierarquias capitalistas e construindo corpos: invólucros de músculos, gorduras e ossos que passam a assumir adornamentos sociais com a finalidade de construção do indivíduo moderno, com uma nacionalidade, um gênero, uma sexualidade, uma raça e uma única cultura.

A pesquisa de mestrado realizada por Oliveira (2004) já aponta este tipo de construção hierárquica racista frente ao carinho e ao afeto oferecido para os meninos

pequenos negros e meninas pequenas negras desde o berçário. A dissertação apresenta a diferença de tratamento entre os bebês: quando a criança pequenininha era negra, ficava pouco tempo no colo das docentes, diferentemente das crianças pequenas brancas. Também ressalta que ocorria ao mesmo tempo, uma forma pejorativa de tratamento dada a essas crianças pequenas, pois cada criança pequenininha negra, era acompanhada de um apelido.

Para a autora, as questões raciais apareceram nas práticas educativas ocorridas na creche em situações que demonstravam uma determinada relação corporal, aparentemente afetiva entre professoras e crianças, a qual denominava de paparicação. Em sua pesquisa, a autora observou que as crianças pequeninhas negras estavam na maior parte do tempo, fora dessa prática da paparicação, em um processo de exclusão que Oliveira (2004) não entende como ato de segregação, mas como o recebimento de um carinho diferenciado, com menor paparicação. Isso também ocorria com algumas crianças brancas que não estavam entre os “preferidos”.

O conceito de “paparicação” para Oliveira (2004) é entendido como categoria de análise fundamental para compreender as relações estabelecidas entre adultos e bebês em torno das práticas de educação e cuidado oferecidos. Para ela, a “paparicação” é também uma ato inibidor e uma forma de captura e controle dos corpos infantis paparicados. Assim, se de um lado, as crianças negras sofriam discriminação racial ao não receberem os carinhos e afagos das adultas, por outro, há uma positividade em estar fora dessa paparicação, pois significa uma possibilidade de resistência a esses agenciamentos empreendidos e uma forma de estar livre e ter a possibilidade de “devir outra coisa” desse pequeno espaço instaurado entre o recebimento e o não-recebimento dessa “paparicação”.

Nesse processo, como ressalta Fernandes (1972), os brancos desfrutavam de grandes privilégios, como se a ordem social vigente estivesse posta para garantir somente os interesses pré-estabelecidos por e para este grupo, fundando abismos sociais pautados em diferenças fenotípicas que cunham processos de exclusão, existindo a criação de laços ideológicos que constroem e advogam a existência não só de uma distância social e cultural entre negros e não negros, mas também biológicas.

Durante a construção desse processo, lança-se mão de símbolos distintivos oferecidos pela própria organização social, a fim de cristalizar os negros em lugares subalternos. Assim, atribui-se um sentido negativo às diferenças culturais, físicas e

estéticas como as crenças, as artes, o corpo, a cor da pele, o tipo de cabelo, entre outros (GOMES, 2008).

Nessa relação, existe uma tendência à afirmação da inferioridade dos/as negros/as em relação aos brancos/as, construindo a ideia de uma evolução econômica, política e cultural que classifica os sujeitos de pele escura aquém dos brancos. Esse processo, como pontua o sociólogo Oliveira e Oliveira (1977), não é estabelecido devido a uma “inferioridade racial inata”, mas, sim, é fruto do regime de exploração sob o qual vive a maioria dos/as negros/as, como consequência da colonização e da existência de uma historicidade escravocrata do Brasil e de um racismo latente.

O racismo, segundo o antropólogo Munanga (2000), é praticado quando a igualdade de tratamento é negada a uma pessoa ou a um grupo de pessoas devido ao seu pertencimento racial. O indivíduo portador do preconceito racista tenta excluir os negros de certos empregos, de alojamento, de brincadeira, de carinho, dentre outros.

A partir da década de 1980, iniciaram-se pesquisas nos espaços de educação infantil, para demonstrar que o cuidado e a educação destinados às crianças pequenas eram desiguais, e também que parte dessas desigualdades se relacionavam ao seu pertencimento racial, existindo uma pedagogia da educação infantil racista.

Na pesquisa desenvolvida por Souza (2002), os resultados apontaram que os “efeitos nefastos” do racismo impregnam nas subjetividades das crianças pequenas, fazendo com que, muitas vezes, os meninos pequenos negros e as meninas pequenas negras desejem serem brancos, terem cabelos lisos, rejeitando sua própria condição racial.

O ideário racista atua como um mecanismo construtor de imagens distorcidas da historicidade e da cultura negra, ligando diferentes elementos simbólicos para justificar e validar a hierarquização entre os seres humanos. Os corpos negros, os cabelos enrolados, as artes africanas e as culturas negras são tomados como expressões máximas para a construção da inferioridade dos sujeitos negros, servindo como elemento para a alocação dos homens, mulheres e crianças pequenas de pele escura nos lócus mais baixos da hierarquia social (GOMES, 2008).

O racismo se infiltra em todos os espaços, ecoando ideias que mutilam as possibilidades de existência, construindo vidas encarceradas dentro de uma sobrevivência subalterna, e para a efetivação desse processo, inúmeras ações cotidianas

adensam estereótipos, fixando destinos pré-estabelecidos para as crianças pequenas negras, mulheres negras e homens negros.

Através do processo de hierarquização das diferenças, as crianças negras passam a ser excluídas das atividades diárias presentes nas creches e pré-escolas, criando a ideia de que para estar presente naquele ambiente, tem que ser branco e possuir os códigos legitimados pelo sistema colonial. Tal processo ressoa sobre todas as construções hierárquicas, tentando apagar as vidas que se desviam dos padrões impostos pelo sistema colonial-racista.

Ao “negar” o carinho e a atenção para as crianças pequenas negras, as/os docentes legitimam a lógica excludente da sociedade, favorecendo a regulamentação de uma hierarquia racial fundamentada no colonialismo racista. Como ressalta Oliveira (2004) o racismo na educação infantil aparece quando as crianças pequenas negras são as empregadas domésticas, quando as crianças pequeninas brancas temem ou não gostam de dar as mãos para as negras, quando os bebês negros são menos "paparcados" pelas/os docentes do que os bebês brancos.

O racismo na pequena infância incide diretamente sobre o corpo, na maneira pela qual ele é construído, acariciado ou repugnado. O objetivo desse processo é marcar, através da ação do poder, aqueles e aquelas que se distanciam da norma, sendo esta entendida como um mecanismo que ao mesmo tempo em que individualiza, remete ao conjunto dos indivíduos; por isso ela permite a comparação entre eles. E ao fazer isso, chama-se de anormal aquele cuja diferença em relação à maioria se convencionou ser excessivamente insuportável (VEIGA-NETO, 2003).

Para que esse processo não ocorra, é necessário construir pedagogias das infâncias que permitam múltiplas experiências às crianças, potencializando as vivências em ambientes coletivos e plurais etnicamente, de modo que todos os segmentos da sociedade estejam representados naquele espaço (FINCO; FARIA, 2012).

Como destaca Vandebroek (2009) a diversidade cultural, étnica e familiar das crianças, não pode ser tratada superficialmente como algumas abordagens folcloristas que pretendem afirmar uma soberania de um grupo sobre o outro. Para o autor, não é possível ficar educando no sentido de um essencialíssimo cultural colonizador, é necessário criar pedagogias que positivem as diferenças, e construam a percepção que é importante que haja múltiplas percepções de mundo convivendo no espaço da educação infantil.

A construção de uma educação das relações étnico-raciais tem o propósito de promover oportunidades de educação que permitam a criação de condições do exercício pleno da cidadania. Cidadania que requer o conhecimento, o respeito e a valorização de todas as raízes culturais que constituem o Brasil (MORAIS; OLIVEIRA; SILVA, 2008).

Segundo Rodrigues (2006), a luta do Movimento Negro por mudanças nas formas de ensinar e aprender na educação básica, acontece a partir da compreensão da educação como a base sobre a qual se estrutura a forma de pensar e agir de um povo. Esta compreensão foi se construindo a partir dos anos 1930, quando a educação escolar passou a ser compreendida como sinônimo de instrução, o que proporcionaria fornecer instrumentos para a promoção das demandas da população negra e contribuir para o combate às desigualdades sociais e raciais.

Como apresentado no Parecer CNE/CP 003/2004 (BRASIL, 2004a), a educação das relações étnico-raciais deve promover metodologias que proporcionem oportunidades que ponham em comunicação diferentes sistemas simbólicos e estruturas conceituais, buscando formas de convivência respeitadas, construindo um projeto de sociedade em que todos sejam encorajados a expor, defender sua especificidade étnico-racial e a buscar garantias para que ninguém deixe de fazê-lo.

A educação das relações étnico-raciais se fundamenta como uma política pública de reconhecimento que “[...] requer adoções de políticas educacionais que valorizem a diversidade, a fim de superar as desigualdades étnico-raciais presentes na sociedade” (BRASIL, 2004a, p. 11), bem como de reparação para a educação dos negros, “[...] buscando a valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos”. (BRASIL, 2004a, p.11). Isso implica, necessariamente, em reformas educacionais e no reposicionamento de nossos educadores.

Tendo em vista esses reposicionamentos e reformas educativas o segundo artigo da Resolução N° 1/2004 CNE/CP deixa explícito essas mudanças, e ressaltando que esse posicionamento político não se refere somente a conteúdos, mas também a ações de valorização da identidade e reconhecimento das matrizes de raízes africanas, o que potencializa a sua inserção na educação infantil.

[...]

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-

Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas. (BRASIL, 2004b, p.2).

O objetivo proposto reforça a compreensão de que a educação é construída nas práticas sociais, não existindo somente elementos burocráticos que educam, pois as pessoas se educam nas relações que estabelecem com o mundo, assim como ressalta Kuhlmann Jr. (2000), as crianças aprendem nas interações com a realidade social, cultural e natural, nesse sentido é possível pensar uma proposta educativa que lhe permita conhecer esse mundo a partir de diferentes experiências, não existindo a necessidade de apresentá-lo de modo sistemático e conteudista.

Não se trata de reduzir somente o ensino a questões estruturais da sociedade ou manifestações culturais pontuais, tais como: canção, comida típicas, indumentárias, mas sim de incorporar no ensino o conjunto de valores culturais do mundo africano, tal como se exprime na vida, nas instituições e nas obras dos negros. Educar-se nas relações étnico-raciais é promover a reeducação das relações entre negros e não negros, emergindo as dores e medos que têm sido geradas pelos processos de opressão existentes na sociedade, proporcionando uma formação de cidadãos e cidadãs empenhados em promover mudanças sociais e que lutem por igualdade no exercício dos direitos próprios a diferentes pertencimentos étnico-raciais (SILVA, 2007).

Para Trindad (2011) as creches e pré-escolas devem promover espaços positivos para as diferenças étnico-raciais das crianças pequeninas, construindo novas formas de fazer as pedagogias da educação infantil, oferecendo igual oportunidade para meninos pequenos e meninas pequenas de diferentes grupos étnico-raciais tenham contemplados sua ancestralidade e seu pertencimento étnico-racial.

Compreendendo o conceito raça no termo educação das relações étnico-raciais com:

[...] uma construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. (BRASIL, 2004, p.14).

E o conceito etnia:

[...] serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática. (BRASIL, 2004, p.14).

A educação das relações étnico-raciais se fundamenta como uma política de reconhecimento que requer adoções de políticas educacionais que valorizem a diversidade, afim de superar as desigualdades étnico-raciais presentes na sociedade, bem como de reparação para a educação dos negros, “[...] buscando a valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos”. (BRASIL, 2004, p.6).

O conjunto de ações voltadas para o reconhecimento e reparação pode ser entendido como uma política de ações afirmativas que visa corrigir desigualdades raciais e sociais, “[...] orientada para oferecer tratamento diferenciado com vista a corrigir desvantagens e marginalizações criadas e mantidas por estruturas sociais excludentes e discriminatórias”. (BRASIL, 2004, p.12, grifo nosso).

Como se vê, é complexa, mas não pode ser tomada como impossível, a tarefa de educar para/na educação das relações étnico-raciais, pois construí-la é proporcionar a “edificação” de um olhar para além do único, é possibilitar a abertura para diferentes encontros ao movimento do pensamento na educação infantil.

É importante destacar, como ressalta Silva (2009) que não se trata de leviana rejeição a pensamentos alheios aos mundos africanos, tampouco de mera mudança de pontos de vista ou de referências teóricas usualmente empregadas, mas de premência

por uma nova mentalidade, imprescindível para que se compreendam ou se expliquem os processos educativos vivenciados pelos negros. O propósito é romper com significados produzidos em perspectivas eurocêntricas e que tenha sido adversos a africanos e afrodescendentes, por instigá-los a se submeter a interesses e pensamentos que se pretendem universais.

Como destaca Dias (2012), a educação das relações étnico-raciais não é falar para as crianças pequenas da escravidão ou que a sociedade é racista e violenta com a população negra, o que deve ser produzido na educação infantil é uma aproximação dos meninos pequenos e das meninas pequenas com o patrimônio cultural brasileiro referente à população afro-brasileira. Essa aproximação deve ser estabelecida por meio de diferentes linguagens, proporcionando a construção de novos olhares sobre as histórias e as heranças culturais desses grupos ainda insuficientemente valorizados no currículo infantil.

A educação das relações étnico-raciais na educação infantil pode ser estabelecida nos entremeios, nos por menores, através das coisas oferecidas durante uma brincadeira, ou durante um banho, como bem nos lembra Pasolini (1990) a educação que um menino ou menina recebe dos objetos que são oferecidos, das realidades físicas, das coisas – em outras palavras, dos fenômenos materiais de sua condição social – torna-o corporalmente aquilo que é e será por toda a vida.

Nesse sentido, a Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil nos apontam que:

[...]

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

[...]

V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o

trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

[...]

VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

[...]

IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

[...]

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

[...]

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza. (BRASIL, 2009, p.3).

Nesta perspectiva, a educação infantil e suas pedagogias podem resgatar e valorizar as diversidades étnico-raciais, reconhecendo-as e compreendendo-as como diferentes, sem contudo, hierarquizar e justificar nelas a desigualdade, proporcionando situações pedagógicas nas quais possa ser perceptível o jogo na qual as diversidades sociais e culturais se inserem e, assim, romper com o espelho de si, despindo de valores etnocêntricos para então, possibilitar novos modos de existência, respeitando as múltiplas formas de vivência sociocultural (GUSMÃO, 1999).

Como apresenta Vandebroek (2009) o desafio educacional está em compreender que não há nada mais perigoso para a educação das crianças pequenas do que o consenso, pois é discordando que a possibilidade de reflexão é construída, como afirma o autor “[...] *a prática da educação infantil é a exceção, a questão ímpar, o inesperado, o escapamento que gera debate e promove mudanças*”. (VANDENBROECK, 2009, p.9, grifo nosso).

A educação das relações étnico-raciais abre pista para se compreender o jogo das relações de poder e questiona sobre quem pode e produz conhecimento; sobre quem tem poder para influir nas decisões dos percursos a serem seguidos pela sociedade. Questões essas que não podem mais ser compreendidas e também enquadradas nos conceitos produzidos a partir do modelo eurocêntrico, sem sofrer um profundo e constante questionamento.

Nesse sentido, para a construção da educação das relações étnico-raciais é necessário abandonar princípios coloniais enraizados nas posturas eurocêntricas, possibilitando que meninos pequenos e meninas pequenas vivenciem múltiplas experiências étnicas, de modo a construir positivamente o seu pertencimento racial. Mas, para que essa descolonização possa ocorrer, como nos alerta Maher (2005), é necessário que problematizemos nossa cultura. E esse processo não é nada fácil. Ele implica estranhamentos mútuos, ajustes, negociações, muitas idas e vindas, enfim desconstruções eternas.

Também, como ressalta o Parecer CNE/CP 003/2004, os/as docentes devem estar alertas a situações discriminatórias, de modo a desenvolver ações educativas de combate ao racismo que valorize aprendizagens vinculadas às relações harmônicas entre pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancas no conjunto da sociedade (BRASIL, 2004a).

Para isso, nos termos do Parecer CNE/CP 003/2004, as creches e pré-escolas devem promover oportunidades em que ponham em comunicação diferentes sistemas simbólicos e estruturas conceituais, buscando formas de convivência respeitosa, fortalecendo a construção de projeto de sociedade em que todos sejam encorajados a expor, defender sua especificidade étnico-racial.

[...] A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípuo de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos. (SILVA, 2007, p.499).

A efetiva construção da educação das relações étnico-raciais depende das escolhas políticas assumidas por cada docente e pelo projeto pedagógico desenvolvido por cada instituição. Os/as docentes e instituições que optarem em estabelecer relações positivas com as diferenças étnico-raciais, devem procurar desarticular suas amarras coloniais do racismo, que persiste em existir nas creches e pré-escolas.

Desta forma, para obter êxito, as creches e pré-escolas e seus/a docentes não podem improvisar, fazer qualquer feirinha de cultura negra, é necessário um compromisso político que esteja disposto a desfazer mentalidades racistas, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando as relações étnico-raciais e sociais. Neste sentido, educar nas/para as relações étnico-raciais, é propiciar a criação de um espaço de fortalecimento do pertencimento étnico-racial de negros e também dos não-negros, dando subsídios para a luta contra desigualdades e opressões, promovendo e rompimento das amarras da homogeneidade étnico-racial. Para a efetivação desse processo o Parecer CNE/CP 003/2004 (BRASIL, 2004a) propõe três princípios que as instituições de ensino e os/as docentes devem seguir como referência ao planejar e conduzir ações para/na educação das relações étnico-raciais. Estes princípios e seus desdobramentos mostram exigências de mudanças de mentalidades, de maneiras de pensar e agir dos indivíduos em particular, assim como das instituições e de suas traduções culturais.

O primeiro princípio se refere a “consciência política e histórica da diversidade”, entendida como condutores para uma:

[...] igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos; à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valorizadas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história; ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira; à superação da indiferença, injustiça e desqualificação com que os negros, os povos indígenas e também as classes populares às quais os negros, no geral pertencem, são comumente tratados. (BRASIL, 2004, p.18).

O segundo princípio constitui o “fortalecimento de identidades e de direitos”, nos orientando para:

[...] o desencadeamento de processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida; o rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de comunicação, contra os negros e os povos indígenas; os esclarecimentos a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal; o combate à privação e violação de direitos; a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais; as excelentes condições de formação e de instrução que precisam ser oferecidas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, em todos os

estabelecimentos, inclusive os localizados nas chamadas periferias urbanas e nas zonas rurais. (BRASIL, 2004, p.19).

O terceiro princípio é “ação educativa de combate ao racismo e a discriminação” compreendido como:

[...] a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancas no conjunto da sociedade; a crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las; condições para professores e alunos pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas, enfrentando e superando discordâncias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças; valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura; educação patrimonial, aprendido a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais; participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação dos professores, na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 2004, p.19).

A finalidade destes princípios é que os descendentes de africanos, assim como todos os cidadãos brasileiros, tenham valorizado a sua identidade étnico-racial, e construam através da educação para/das relações étnico-raciais um olhar pautado na diferença.

As diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais são políticas públicas que tem como objetivo instigar a criação de pedagogias, tendo um caráter normatizar, que visa à instrumentalização do planejamento e da ação educativa. Contudo, para a efetivação destas políticas é de fundamental importância que os/as docentes sejam condizentes ao projeto de mundo proposto pelas diretrizes para a educação das relações étnico-raciais, buscando a articulação da sua prática cotidiana com as normas e princípios legitimados por elas.

Entre fios: ampliando olhares e reconstruindo uma nova pedagogia da infância

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Parecer CNE 003/04 e sua Resolução 01/04 (BRASIL, 2004a), são políticas públicas que fornece subsídios para os/as docentes fomentarem a construção de pedagogias da infância que tenham como objetivo desconstruir a unilateralidade do processo de ensino e aprendizagens nas creches e pré-escolas, bem como construir instrumentos para superação do racismo e das marcas coloniais presentes na sociedade.

A construção da educação das relações étnico-raciais teria como finalidade a desconstrução das exclusões pautadas em ideologias coloniais de cunho racial, desarticulando os processos de desumanização dos sujeitos e possibilitando a criação e reinvenção de pedagogias que teriam por objetivo a superação do processo de subalternização racista. Nesta perspectiva, a educação infantil abriria espaços para que as chamadas diferenças sejam reconhecidas, sobretudo para compreendê-la como propriedade daquele que não é igual, sem, contudo, hierarquizar e ver, nelas, a desigualdade. Caminho pelo qual o chamado “outro” e diferente assume o seu lugar e seus direitos, fazendo-se cidadão.

O aprofundamento dessas questões aponta para a necessidade de repensar a estrutura, os currículos, os tempos e os espaços das creches e pré-escolas, abrindo-se a possibilidade de redefinir objetivos e reconstruir metodologias que levem em conta toda a diversidade e diferenças étnico-raciais presente no Brasil.

A construção de uma educação das relações étnico-raciais nas creches e pré-escolas é uma possibilidade para a transformação do cotidiano da educação infantil, impreterivelmente, também uma reflexão profunda sobre a respeito da diversidade e diferenças étnico-raciais.

Neste sentido o Parecer CNE 003/04 e sua Resolução 01/04 (BRASIL, 2004a), abre caminho para ampliarmos a discussão das relações étnico-raciais nas creches e pré-escolas, possibilitando a construção de um educação para além da hierarquização das diferenças, expandindo nossos olhares para diversidade cultural e para as diferenças étnico-raciais.

**EDUCATIONAL POLITICS AND ETHNIC-RACE RELATIONS:
CONTRIBUTIONS OF CNE / CP 3/2004 FOR CHILDHOOD EDUCATION IN
BRAZIL**

ABSTRACT: *This article aims to consider the contributions of the CNE 003/04 and its resolution 001/04, National Curriculum Guidelines for Education of Ethnic-Race Relations and History and Culture's Afro-Brazilian and African Teaching for childhood education and the impact of this public policy in teaching practice. The methodology chosen was the documentary analysis of legislative sources, among them the Law 10639/2003 and Guidelines already mentioned. This paper points out how this legislation requires a professors' watchful eye concerning to ethnic-race heterogeneity in primary school as well as a legitimate development of childhood pedagogies that enhances perceptions of the world, subject and sociocultural realities, yielding an environment in which the other one would not be a factor or element, but a keystone in order to build the educational act.*

KEYWORDS: *CNE / CP 003/2004. Education of ethnic-race relations. Public politics. Childhood education.*

REFERÊNCIAS

BHABHA, H. K. **O local da cultura.** Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 mai. 2004a.

_____. Ministério da Educação. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais.** Brasília: SECAD, 2006

_____. Resolução nº. 5 de 17 de dezembro de 2009. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Seção 1, p.18.

_____. Resolução nº. 1 de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 mai. 2004b.

CAVALLEIRO, E. S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** São Paulo: Contexto, 2003.

DIAS, L. R. Formação de professores, educação infantil e diversidade étnico-racial: saberes e fazeres nesse processo. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.17, n.51, p. 661-674, 2012.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FINCO, D.; FARIA, A. L. G. Creches e pré-escolas em busca de pedagogias descolonizadoras que afirmem as diferenças. In: ABRAMOWICZ, A.; VANDRENBROECK, M. (Org.). **Educação Infantil e diferença**. Campinas: Papirus, 2013. p.14-32.

GOMES, N. L. Diversidade cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: ABRAMOWICZ, A.; BARBOSA, L. M. A.; SILVEIRO, V. R. (Org.) **Educação como prática da diferença**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006. p.21-41.

_____. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GUSMÃO, N. M. M. Linguagem, cultura e alteridade: imagens do outro. **Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**, São Paulo/Campinas, v.107, n.0, p.41-78, 1999.

KUHLMANN JR., M. Educando a infância brasileira. In: LOPES, E.M.T.; FARIA FILHO, L.M.; VEIGA, C.G. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.469-496.

MAHER, T. M. A criança indígena: do falar materno ao falar emprestado. In: FARIA, A. L.G.; MELLO, S. A.(Org.). **O mundo da escrita no universo da pequena infância**. Campinas: Autores Associados, 2005. p.75-108.

MORAIS, D. S.; OLIVEIRA, E. R.; SILVA, P. B. G. As Leis 10.399/03 e 11.465/08 se fazem necessárias? **Presente! Revista de Educação**, Salvador, ano 16, n.16, p.32-33, dez. 2008.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2000.

OLIVEIRA, E. O. De uma ciência para e não tanto sobre o negro. In: 28ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 1977, São Paulo. **Anais...** São Paulo: PUC, 1977.

OLIVEIRA, F. **Um estudo sobre a creche: o que as práticas educativas produzem e revelam sobre a questão racial?** 2004. 112f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

PASOLINI, P. P. Genariello: a linguagem pedagógica das coisas. In: _____. **Os jovens infelizes**. Antologia de Ensaios Corsários. São Paulo: Brasiliense, 1990. p.125-136.

PINTO, R. P. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.86, p.25-38, ago. 1993.

RODRIGUES, T. C. Movimento negro e o direito à diferença. In: ABRAMOWICZ, A.; BRABOSA, L. M. A.; SILVEIRO, V. R. (Org.). **Educação como prática da diferença**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006. p.105-123.

SANTOS, S. A. A lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento negro. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p.21-38.

SILVA, C. Processo de Implementação da Lei 10.639/03 na Rede Municipal de Ensino do Recife. In. AGUIAR, M. A. **Educação e Diversidade: estudos e Pesquisa**. Recife: Vasconcelos, 2009, p. 19-39

SILVA, P. B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v.30, n.3, p.489-506, set./dez. 2007.

SILVÉRIO, V. R. **Sons negros com ruídos brancos**. Racismo no Brasil. São Paulo: Peirópolis, Abong, 2002. p.89-104.

SOUZA, Y. C. **Crianças negras: deixei meu coração embaixo da carteira**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

VANDENBROECK, M. Vamos discordar. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v.3, n.2, nov. 2009.

VEIGA-NETO, A. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.23, p.5-15, mai./ago. 2003.

TRINIDAD, C. T. **Identificação étnico-racial na voz de crianças em espaços de educação infantil**. 2011. 200f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.